



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3510 – 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 47/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 280/2026.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas, tipo marmite, e refeições servidas no local, destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais órgãos da Administração Pública do Município de Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDUARDO ZARATE ELIAS E CIA LTDA – ME.

VALOR: R\$ 215.724,00 (Duzentos e quinze mil setecentos e vinte e quatro reais).

RECURSOS:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 1057

1410 0412200272.127 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6939

1410 1854100282.129 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7035

1020 0812200202.309 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 4664

1020 0812200202.310 - 3.3.90.39.00 - FR 933 - Cód. Red. 4709

1020 0812200202.311 - 3.3.90.39.00 - FR 940 - Cód. Red. 4754

1020 0824500212.312 - 3.3.90.39.00 - FR 934 - Cód. Red. 5440

1020 0824500222.313 - 3.3.90.39.00 - FR 941 - Cód. Red. 5599

0250 0618100032.346 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 8047

1310 2369100262.124 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 8048

1210 0412200252.113 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6227

1210 1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 6370

1210 1545200252.115 - 3.3.90.39.00 - FR 3557 - Cód. Red. 8049

1510 1339200102.337 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 8055

1510 1339200102.411 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 8056

1520 1339200102.061 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 7565

1610 2781300112.354 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 8054

0610 0412300072.023 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 780

0610 0412300072.024 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 8051

0610 0412400072.025 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 8052

0610 0412900072.026 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 8053

0310 0413100292.011 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 479

0910 1030400172.087 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - Cód. Red. 4075

0210 0412200022.004 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 169

0260 0424300036.030 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 8050

0210 0515300032.007 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 226

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

FISCAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Secretaria	Fiscal de Contrato
Administração	João Vergílio Neto Pereira
Agricultura	João Paulo Costa
Assistência Social	Claudinei Antunes Ferreira Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz
Bombeiro	Thais Silvério Paschoal
Chefia	Thais Silvério Paschoal Danyllo Fernando Moreira da Silva
Comércio, Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Conservação Urbana	Jéssica Kuster Azevedo Milanezi Talita da Silva Gonçalves
Cultura	Cleiton de Oliveira dos Santos
Esportes	Jairo Stramare Brochado
Finanças	Lucélio Brás da Silva Paulo Rogério Amâncio
Relações Institucionais	Thais Silvério Paschoal Danyllo Fernando Moreira da Silva
Saúde	Heloisa de Almeida Leite Estela de Souza Gonçalves
Tiro de Guerra	Thais Silvério Paschoal

Jacarezinho, 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA DEMUTRAN Nº 1/2026

O DIRETOR-GERAL DE TRÂNSITO MUNICIPAL, nos termos dos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 11.440/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o início do cadastramento de bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropeidos no Município, a partir do dia 24 de agosto de 2026.

Art. 2º O cadastramento será realizado de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min, nas dependências do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, situado na Rua Coronel Batista, nº 510.

Art. 3º Os proprietários ou responsáveis por bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropeidos existentes no Município, na data de 24 de agosto de 2026, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para efetuar o cadastramento perante o DEMUTRAN.

Parágrafo único. Aos equipamentos adquiridos posteriormente à data referida no caput deste artigo aplicar-se-á o mesmo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva aquisição.

Art. 4º Para efetivação do cadastramento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – Nota Fiscal ou documento que comprove a propriedade bicicleta elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropeidos;

II – Documento de identificação e CPF do condutor ou proprietário;

III – No caso de condutor ou proprietário menor de idade, deverão ser apresentados os documentos de identificação e CPF do menor, bem como os documentos de identificação e CPF de seu responsável legal, quando aplicável.

Art. 5º O DEMUTRAN realizará a vistoria dos veículos, que terá por finalidade a verificação de suas características, condições e demais requisitos necessários ao cadastramento, bem como a colocação dos adesivos de identificação.

Art. 6º O não cadastramento do veículo dentro do prazo estabelecido nesta Portaria sujeitará o proprietário às medidas administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

Art. 7º O DEMUTRAN poderá solicitar documentação complementar sempre que necessária à comprovação da propriedade, identificação do veículo ou regularidade do cadastro.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Municipal de Trânsito, em 20 de agosto de 2026.

Leandro Medeiros Teixeira

Diretor-Geral de Trânsito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 67/2025.

CONTRATO Nº 91/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits de lanches – TFD, para o Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDUARDO ZARATE ELIAS & CIA. LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 25 de março de 2027.

VALOR PRORROGADO: R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910 1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 368 - Cód. Redu. 8284

Jacarezinho, PR, 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 54/2023

CONTRATO Nº 268/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação, para fornecimento de Rede Mundial de Computadores Internet com controle de acesso

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PRAZO PRORROGADO: 22 de agosto de 2027.

VALOR PRORROGADO: R\$ 35.803,38 (trinta e cinco mil oitocentos e três reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710 0412600082.035 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1191

Jacarezinho, PR, 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3510 – 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3966/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Mario Henrique Leite**, Matrícula nº 2631-0, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 24 de agosto de 2026.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3967/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Jaime José Alves**, Matrícula nº 2462-7, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 19 de agosto de 2026.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA do Memorando nº 334/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, vem, comunicar a Errata do Memorando nº 334/2026, aduz no Extrato do Termo de Convênio nº 11/2026, o correto seria Termo de convênio nº 12/2026.

ONDE SE LÊ:

Termo de Convênio 11/2026

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro;
Objeto: Consiste o objeto do presente instrumento a realização de consultas, exames médicos especializados, todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2026.
Parágrafo primeiro. Os itens constantes no objeto deste contrato são desvinculados da cota mensal que o CONTRATANTE tem direito em função de sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CONTRATADO).

Fundamentação Legal:

O Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, é autorizado, através da(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1.883/2008 e 4.254/2022, a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, visando o desenvolvimento de ações em saúde.

Dotação Orçamentária:

0910.1030200152.081 - 3.3.90.39.00.00 - FR 372 - R\$ 100.000,00 – Emenda Parlamentar

0910.1030200152.081 - 3.3.90.39.00.00 - FR 373 - R\$ 200.000,00 – Emenda de Comissão em Saúde

Valor Total: R\$ 300.000,00 Vigência: 15/07/2026 a 31/12/2026;

LEIA-SE:

Termo de Convênio 12/2026

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro;
Objeto: Consiste o objeto do presente instrumento a realização de consultas, exames médicos especializados, todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2026.
Parágrafo primeiro. Os itens constantes no objeto deste contrato são desvinculados da cota mensal que o CONTRATANTE tem direito em função de sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CONTRATADO).

Fundamentação Legal:

O Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, é autorizado, através da(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1.883/2008 e 4.254/2022, a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, visando o desenvolvimento de ações em saúde.

Dotação Orçamentária:

0910.1030200152.081 - 3.3.90.39.00.00 - FR 372 - R\$ 100.000,00 - Emenda Parlamentar

0910.1030200152.081 - 3.3.90.39.00.00 - FR 373 - R\$ 200.000,00 - Emenda de Comissão em Saúde

Valor Total: R\$ 300.000,00 Vigência: 15/07/2026 a 31/12/2026;

Ademir Aparecido Moreira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Chamada Pública nº 001/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260/2026

OBJETO: O credenciamento de pessoas jurídicas para contratação, sem caráter de exclusividade, com onerosidade, de caráter eventual, sem vínculo empregatício, sem dependência econômica, para realizar a prestação de serviços de reparos mecânicos em geral, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo os serviços de mecânica, elétrica, lanternagem e pintura, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, tapeçaria, troca de óleo, lubrificantes, reparos e trocas de pneus/rodas, sistema de ar condicionado e serviços em geral para as respectivas manutenções devendo comprovadamente serem novas, genuínas ou originais, não sendo admitidas peças de segunda linha ou recondicionadas, objetivando atender a demanda com manutenção preventiva e corretiva, para os veículos pertencentes a frota deste município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA:

11.625.542 ROBSON VILAS BOAS DE SOUZA MEI

54.022.022 FABIANO BORALI

55.487.465 LEONARDO MENDES

A A LEVATTI COMERCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI

AUTO ELETRICA BATISTA LTDA - ME

AVANTE CENTRO AUTOMOTIVO & TRANSPORTES LTDA

C. S. CARFI & CIA LTDA

CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVICOS

CASA DAS ENGENHAGENS OURINHENSE LTDA

CASA DAS LONAS FREIOS EMBREAGENS OURS LTDA

CELSO R DE SOUZA TORNEARIA LTDA

E.R COMERCIO DE PEÇAS LTDA

FLAVIO LUIZ DE SOUZA LTDA

GERALDO DOS REIS QUEIROZ EIRELLI

JACARE LUB LUBRIFICANTES LTDA

L NOGARI SERVIÇOS

M. C. RAMPAZO PEREIRA & PEREIRA LTDA

MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA – EPP

MH COMERCIO DE PEÇAS LTDA

OTAVIO FERREIRA DUARTE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO

R.G. DE. S. MELO & CIA LTDA

R.M.A JULIANO COMERCIO DE PNEUS

TRATORAUTO OURINHOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

WL SERVICE AR-CONDICIONADO E ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1610 2781300112.354 - 3.3.90.30 - FR 000 - Cód. Redus. 8391 - 8392 - 8393 - 8394 - 8390

1610 2781300112.354 - 3.3.90.39 - FR 000 - Cód. Redus. 8395 - 8396 - 8397 - 7621 - 8398 - 8399 - 8400

- 8401

Jacarezinho, 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 21/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186/2026.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA:

MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA

VDA SANEAMENTO LTDA

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA

J. J. VITALLI

A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS

F A DE OLIVEIRA METAIS

REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA

EMPORIUM FOR HOME LTDA

SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

BZX ROLAMENTOS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 3939 - Cód. Redu. 8377

1030 0824300236.026 - 3.3.90.30.00 - FR 3880 - Cód. Redu. 8378

Jacarezinho, 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3510 – 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 279/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E PETRINI ARQUITETURA E URBANISMO

LTDA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, “a” da Lei Federal 14.133/2021

OBJETO: Contratação a prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia pela empresa PETRINI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, destinados à elaboração de projetos executivos completos, compatibilizados em metodologia Building Information Modeling – BIM, compreendendo arquitetura, engenharia, memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, caderno de encargos, emissão de RRT e assessoramento técnico para aprovação junto aos órgãos competentes, referentes aos seguintes empreendimentos públicos: Objeto 01 – Churrascaria, Cozinha e Quiosque do Centro Municipal de Eventos Elaboração dos projetos completos para implantação de complexo gastronômico destinado

ao atendimento das atividades desenvolvidas no Centro Municipal de Eventos, compreendendo aproximadamente 1.100 m² de área construída. Objeto 02 – Barracão do Centro Municipal de Eventos Elaboração dos projetos completos para construção de barracão multiuso com aproximadamente 3.400 m², destinado à realização de feiras, exposições, eventos culturais, agropecuários, institucionais e comunitários. Objeto 03 – Centro de Anatomia, Necrotério e Centro de Criminalística Elaboração dos projetos completos destinados à implantação do Centro de Anatomia, Necrotério e Centro de Criminalística da Polícia Científica, em parceria entre o Município de Jacarezinho e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 1110 0412200242.111 - 3.3.90.39.00 - FR 3504 - Cód. Redu. 5924

VALOR: R\$ 105.550,00 (cento e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Larissa Gabrielle de Oliveira

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 089/2026.

Jacarezinho/PR, 19 de agosto de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 28/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214, 215, 216/2025.

OBJETO: Contrato se dá para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS, J R ROCHA CONFECÇÕES LTDA, 54.061.059 FERNANDA CAROLINE ROSA DA SILVA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1030 0824300236.031 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 8388

Jacarezinho, 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO A SERVIDORES PÚBLICOS

CONSIGNANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR

CONSIGNATÁRIA: MONETARIE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Objeto: Celebração de CONVÊNIO tem como objeto a concessão de crédito aos servidores públicos civis, ativos, inativos e aos pensionistas dos órgãos da Administração direta e indireta, das autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal, após aprovação de cadastro, e desde que obedecidas as normas e políticas internas da CONSIGNATÁRIA, que concederá, se solicitado, crédito aos servidores públicos municipais da CONSIGNANTE nas seguintes modalidades:

- a) empréstimo pessoal consignado;
- b) cartão de crédito consignado;
- c) cartão consignado de benefícios.

Fundamento Legal: Legislação aplicável às consignações em folha de pagamento, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas pertinentes.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado segundo a conveniência da CONSIGNANTE e mediante manifestação da CONSIGNATÁRIA, ressalvados, em qualquer hipótese de rescisão, distrato ou resilição, os direitos e obrigações constituídos em sua vigência, conforme previsão da legislação municipal aplicável.

Valor: Sem ônus financeiro direto para o Município, não havendo transferência de recursos entre as partes.

Foro: Comarca de Jacarezinho – PR.

Data da assinatura: 20 de agosto de 2026.

Jacarezinho/PR, 20 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3510 – 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 21/09/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
SDP9A85	276290A010000426	23/07/2026	55412

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 24/09/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
PPV6C59	276290A010000428	31/07/2026	55412

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 28/09/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
OQB0F67	116100T003113982	31/07/2026	53980

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 05/10/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BBK1847	116100T001907149	08/08/2026	55414
ELU2D67	116100T001907150	08/08/2026	55414



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3510 – 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 05/10/2026.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AWI6D39	276290A010000433	17/08/2026	55412
FAH3J82	276290A010000432	17/08/2026	55412

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 24/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFU6G03	116100T003589123	23/05/2026	54521	R\$ 195,23
GFN8H38	276290A010000389	27/05/2026	55412	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 28/09/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AWI7A16	116100T001057259	27/05/2026	54600	R\$ 130,16

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 01/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BCX3I02	116100T003736945	30/05/2026	55414	R\$ 195,23
EUN1057	116100T003736944	30/05/2026	55414	R\$ 195,23
FOR1D55	116100T003736942	30/05/2026	55414	R\$ 195,23
GET5G67	116100T003736941	30/05/2026	55414	R\$ 195,23
QUY8B63	116100T003736940	30/05/2026	55414	R\$ 195,23
SYZ4J20	116100T003736943	30/05/2026	55414	R\$ 195,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3510 – 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11444/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº 4.854 de 19 de agosto de 2026 e nº 4.737 de 30 de dezembro 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 154.319,08 (Cento e cinquenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2026 a 2029 - (Lei nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025) e LDO 2026 - (Lei nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.251	
3.3.90.39.00	1818	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	154.319,08
TOTAL DO CRÉDITO			154.319,08

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Externa Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária constante no orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.13.00	20	Contribuições Patronais - Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	50.000,00
3.1.90.16.00	26	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil - Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.30.00	32	Material de Consumo - Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	54.319,08
3.3.90.36.00	53	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	20.000,00
3.3.90.92.00	79	Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			154.319,08

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 08/10/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
SFF1E07	116100T003113130	06/06/2026	54521	R\$ 195,23





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3510 – 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11445/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº 4.850 de 19 de agosto de 2026 e nº 4.737 de 30 de dezembro 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.550.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2026 a 2029 - (Lei nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025) e LDO 2026 - (Lei nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0240	Conselho Tutelar	
DOTAÇÃO		0240.0424300236.030	
3.1.90.11.00	377	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	40.000,00
ÓRGÃO	0300	SECRETARIA MUNIC. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0310.0413100292.009	
3.1.90.11.00	394	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 00 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
ÓRGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0410.0206200052.012	
3.1.90.11.00	377	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	120.000,00
3.1.90.16.00	538	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	60.000,00
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.0412100062.017	
3.1.90.11.00	643	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
ÓRGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412300072.021	
3.1.90.11.00	734	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	220.000,00
DOTAÇÃO		0610.2884300000.001	
4.6.90.71.00	680	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.000,00
DOTAÇÃO		0610.2884300000.002	
4.6.90.71.00	502	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	180.000,00
DOTAÇÃO		0610.2884600000.004	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3510 – 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

3.3.90.47.00	895	Juros sobre a Dívida por Contrato - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.027	
3.1.90.11.00	968	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
3.1.90.13.00	985	Contribuições Patronais - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	80.000,00
3.1.90.16.00	991	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
DOTAÇÃO		0710.0427100082.036	
3.1.90.01.00	1209	Aposentadorias RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares – Pessoal Civil - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.1.90.03.00	1212	Pensões do RPPS e do Militar – Pessoal Civil - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	200.000,00
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.04.00	1282	Contratação por Tempo Determinado - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	250.000,00
3.1.90.11.00	1284	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.000,00
UNIDADE	0820	Fundo de Manut. De Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236500302.253	
3.1.90.11.00	2288	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF. – Exercício Corrente.	240.000,00
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.066	
3.1.90.11.00	2774	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas - (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	100.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069	
3.1.90.11.00	2995	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	500.000,00
3.1.90.11.00	2995	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas - (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	700.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3510 – 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0812200202.309	
3.1.90.13.00	4583	Contribuições Patronais – Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
DOTAÇÃO		1020.0824500222.313	
3.1.90.11.00	5320	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	80.000,00
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1210.0412200252.112	
3.1.90.13.00	2756	Contribuições Patronais - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
ORGÃO	1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	1610	Gabinete do Secretario	
3.1.90.11.00	7235	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	40.000,00
3.1.90.16.00	7237	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.550.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.9999900190.010	
9.9.99.99.00	381	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente.	1.700.000,00
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.2884300000.016	
3.2.90.21.00	889	Juros Sobre a Dívida por Contrato - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	130.000,00
4.6.90.71.00	891	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.000,00
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0820	Fundo de Manut. De Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236600302.054	
3.1.90.11.00	2302	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF. – Exercício Corrente.	140.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3510 – 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

3.1.90.13.00	2312	Contribuições Patronais – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF. – Exercício Corrente – Exercício Corrente.	40.000,00
DOTAÇÃO		0820.12367003023.055	
3.1.90.11.00	2318	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF. – Exercício Corrente.	30.000,00
3.1.90.13.00	2324	Contribuições Patronais - Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - Inciso XI do art. 212-A da CF. – Exercício Corrente.	30.000,00
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069	
3.1.90.13.00	4583	Contribuições Patronais – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas - (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	800.000,00
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0812200202.309	
3.1.90.13.00	4583	Contribuições Patronais – Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	150.000,00
DOTAÇÃO		1020.0824500212.312	
3.1.90.11.00	5320	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	250.000,00
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200252.112	
3.1.90.13.00	2756	Contribuições Patronais - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	250.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			3.550.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3510 - 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11446/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº. 4.853 de 19 de agosto de 2026 e 4.737 de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.401,36 (sessenta e cinco mil quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1030	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
PROGRAMA	0023	Proteção Integral a Criança e ao Adolescente	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
PROJETO	5.021	Aquisição de um Veículo, modelo Micro-Ônibus 0 Km	
DOTAÇÃO		1030.0824300235.021	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - Fonte: 939 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PORTARIA MDS 113/2015 - Exercício Corrente.	52.797,96
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 6030 - PROCAD - SUAS - Resolução CNAS/MDS nº 96 de 15/02/2023 - Exercício Corrente.	12.603,40
TOTAL DO CRÉDITO			65.401,36

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824500211.383	
4.4.90.52.00	5292	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 939 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PORTARIA MDS 113/2015 - Exercício Corrente.	41.000,00
DOTAÇÃO		1020.0824500221.384	
4.4.90.52.00	5470	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 939 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - PORTARIA MDS 113/2015 - Exercício Corrente.	11.797,96
DOTAÇÃO		1020.0824400201.385	
4.4.90.52.00	4986	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 6030 - PROCAD - SUAS - Resolução CNAS/MDS nº 96 de 15/02/2023 - Exercício Corrente.	12.603,40
TOTAL DAS REDUÇÕES			65.401,36

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3510 – 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11447/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais n.º 4.853 de 19 de agosto de 2026 e 4.737 de 30 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.374,22 (vinte e dois mil trezentos e setenta e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1030	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
PROGRAMA	0023	Proteção Integral a Criança e ao Adolescente	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
PROJETO	5.021	Aquisição de um Veículo, modelo Micro-Ônibus 0 Km	
DOTAÇÃO		1030.0824300235.021	
		Equipamento e Material Permanente - Fonte: 6061 – Deliberação nº 014/2025 - CEDCA/PR - Investimentos – Exercício Corrente.	
NATUREZA	4.4.90.52.00		22.374,22
TOTAL DO CRÉDITO			22.374,22

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita.

1.3.2.1.01.1.1.78.00.00.00.00 –147	F.I.R.F. Deliberação nº 014/2024 - CEDCA/PR – Investimento	22.374,22
TOTAL		22.374,22

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3510 – 13 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11448/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº 4.853 de 19 de agosto de 2026 e 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Art. 10,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.264,78 (cento e trinta mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1030	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
PROGRAMA	0023	Proteção Integral a Criança e ao Adolescente	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
PROJETO	5.021	Aquisição de um Veículo, modelo Micro-Ônibus 0 Km	
DOTAÇÃO		1030.0824300235.021	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 36030 – PROCAD - SUAS - Resolução CNAS/MDS nº 96 de 15/02/2023 – Exercícios Anteriores.	8.421,94
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente - Fonte: 3880 – Deliberação nº 014/2025 - CEDCA/PR - Investimentos – Exercícios Anteriores.	121.842,84
TOTAL DO CRÉDITO			130.264,78

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, nas Fontes de Recursos abaixo:

880	Deliberação nº 014/2025 - CEDCA/PR – Investimentos	121.842,84
6030	PROCAD - SUAS - Resolução CNAS/MDS nº 96 de 15/02/2023	8.421,94
TOTAL		130.264,78

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de agosto de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal